

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6352026964**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 119 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditivo Contratual 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119, de 06 de março de 2026.

“Declara a vacância de cargo público de servidor efetivo do Município de Tocantínia/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso V, da Lei Municipal nº 238/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tocantínia;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Motorista, anteriormente ocupado pelo servidor efetivo Jailson Gomes Santana da Silva, matrícula nº 606044, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei Municipal nº 238/2005.

Art. 2º Em razão da vacância declarada no artigo anterior, determino que o Departamento de Recursos Humanos adote as providências administrativas necessárias para a devida atualização dos registros funcionais do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 06 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO CONTRATUAL

Processo: 596/2025

Contrato: Nº070/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tocantínia-TO

Contratada: SGS ENGENHARIA LTDA

Obra: Reforma Geral e Construção do Murro na Escola Municipal Benvindo Souza Luz no Assentamento Agua Fria II em Tocantínia-TO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor

Valor do contrato: R\$ 849.049,90

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **17.341.668/0001-03**, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges, s/n, Centro, Tocantínia - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **055.619 SSP-TO**, inscrito no CPF nº *****.***.601-00**; a empresa **SGS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **27.511.961/0001-17**, com sede na **Q ARSO 151, AV. LO 31, ACSV 02, S/N LOTE 03, PLANO DIRETOR SUL**, PALMAS, TO, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **SILVINO GAMA DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 726175 - SSP/TO, inscrito(a) no CPF nº *****.***.321-01**,

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a vigor da seguinte forma:

| | |
|--|-------------------------|
| Valor Contrato Inicial: | R\$ 849.049,90 |
| Valor Acrescido: | R\$ 210.949,59 |
| Valor Reprogramado: | R\$ 1.059.999,49 |
| Percentual aditivado do Valor Contratual: | 24,84% |
| Valor Contrato Inicial: | R\$ 849.049,90 |

Destarte, MUNICÍPIO, através do presente aditivo pagará a CONTRATADA o valor **R\$ R\$ 210.949,59 (duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra.

II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantínia - TO, 26 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Contratante

SILVINO GAMA DE SOUSA

SGS ENGENHARIA LTDA

Contratado

Testemunhas:

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial
<https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910